

Ao Plenário

06/03/2018



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Data: 26/02/18

Saída

Nº 2791 Pº 7.3.2.1

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da

Madeira

9004 – 506 Funchal

ENTRADA

Região Autónoma da Madeira
Assembleia Legislativa
Presidência

Nº 5971 Pº. 7.2.3/P

Data: 26-fev-18

Assunto: Envio de Parecer

Para os devidos efeitos, e conforme dispõe o artigo 141.º, aplicável por remissão do artigo 168.º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, junto se envia a V. Exa. o Projeto de Resolução, da autoria do JPP, que " **Recomenda ao Governo Regional a correção do zonamento de tarifário da freguesia de Santa Cruz**".

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

Carlos Rodrigues

DF



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo**

PARECER

Projeto de Resolução

“Recomenda ao Governo Regional a correção do zonamento de tarifário da freguesia de Santa Cruz”, da autoria do JPP

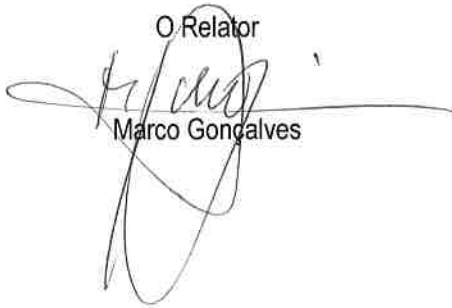
Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 141.º, aplicável por remissão do artigo 168.º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, reuniu no dia 26 de fevereiro de 2018, pelas 15 horas, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo**, para analisar o diploma em epígrafe.

Após a verificação formal e material do diploma, a Comissão considerou, por unanimidade, estarem reunidos os pressupostos para envio do Projeto de Resolução para discussão e apreciação em Plenário.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 26 de fevereiro de 2018

O Relator


Marco Gonçalves

Data: 22/01/18

Entrada

Nº 2809 pº 7.3.2.1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Presidente

C/ conhecimento:

- Exmos. Senhores
- Vice-Presidentes
- Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS, JPP, PS, PCP e BE
- Deputado do PTP
- Deputado Gil Canha
- Gabinete dos Assuntos Parlamentares

Exmo(a). Senhor(a)
**Presidente da 2ª Comissão Especializada
Economia, Finanças e Turismo**

Sua referência

Sua comunicação de

Data
22.01.2018

Assunto: *Projeto de Resolução (JPP)*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de remeter a V. Ex.ª para apreciação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 141º, *ex vi* artigo 168º, ambos do Regimento, o Projeto de Resolução, da autoria do JPP, intitulado **“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A CORREÇÃO DO ZONAMENTO DE TARIFÁRIO DA FREGUESIA DE SANTA CRUZ”**.

Com os melhores cumprimentos.

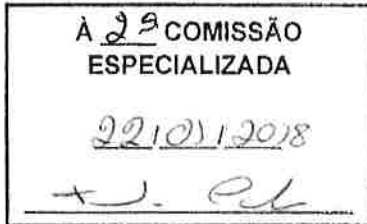
O Chefe do Gabinete,

(Valério Gonçalves)



Grupo Parlamentar
Juntos pelo Povo

ENTRADA
Região Autónoma da Madeira
Assembleia Legislativa
Presidência
Nº 5786 Pº 7.2.3/P
Data: 17-jan-18



Sua Excelência
Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma da Madeira

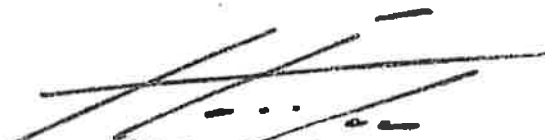
Ofício n.º 20180017, de 17 de janeiro de 2018

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do JPP, apresenta o **Projeto de Resolução** intitulado "*Recomenda ao Governo Regional a correção do zonamento de tarifário da freguesia de Santa Cruz*", que se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Grupo parlamentar do JPP



Elvino Duarte Martins Sousa



PROJETO DE RESOLUÇÃO

*Recomenda ao Governo Regional a correção do zonamento
de tarifário da freguesia de Santa Cruz*

O Plano Integrado Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira (PIETRAM), já em vigor, consubstancia-se numa ferramenta estratégica ao nível das várias modalidades de transporte – marítimo, terrestre e aéreo -, sendo também fundamental para a operacionalização dos Fundos Europeus Estruturais 2014-2020.

Do esquema de faseamento do processo de elaboração do PIETRAM, na “fase 0: Arranque”, verifica-se que o “zonamento” é um dos temas em análise e, não obstante este Plano, continua a ser um tema controverso e gerador de injustiça e desigualdade para a população, no que à freguesia de Santa Cruz, em particular, diz respeito.

De acordo com o PIETRAM, a definição de zonamentos é feita com base nos limites das freguesias, com apenas duas exceções: a freguesia de Santa Cruz e o município do Funchal. Relativamente à freguesia de Santa Cruz, a justificação deve-se à “relevância e especificidade do aeroporto da Madeira, enquanto gerador de viagens”.

Deste modo, mantém-se na freguesia de Santa Cruz o zonamento que resultou no “Estudo e Estruturação do Sistema de Tarifário de Transportes Interurbanos da Madeira, Relatório Final”, de junho de 2004, mesmo com o abaixo-assinado da população local e as várias tentativas de diálogo e alertas por parte da Junta de Freguesia local, a fim de se corrigir a situação. Inclusivamente, foi solicitada a correção desta situação, aquando da consulta pública, que terminou a 11 de março de 2016.

No presente, os residentes na freguesia e concelho de Santa Cruz, nomeadamente das zonas do Moinho do Valente, Remédios, São Sebastião, Terça, Janeiro, Relação, João Frino e residentes na Estrada Aeroporto e proximidades, pagam a tarifa de Machico, freguesia e concelho vizinho. E isto aplica-se, independentemente da idade (crianças inclusive), prejudicando os residentes da freguesia de Santa Cruz que, para ir até à sua sede de concelho, pagam mais do que para ir até Machico. Atente-se ao facto de que esta penalização se verifica não apenas nos bilhetes comprados a bordo, como também na compra dos passes.



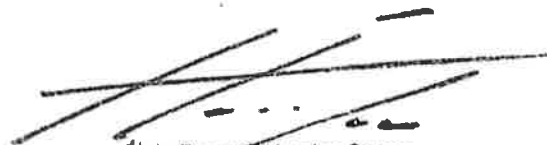
Grupo Parlamentar Juntos pelo Povo

Considerando a clara penalização à população da freguesia de Santa Cruz, que resulta numa situação de injustiça e desigualdade;

Considerando que a justificação que consta do PIETRAM, para explicar este desfasamento, não pode ser considerada válida, pois os autocarros que passam pela zona do aeroporto, considerada “zona geradora de viagens” não passam pelas zonas que foram excluídas da freguesia de Santa Cruz, mantendo-se a penalização à população desta freguesia que, ao utilizar o transporte público, de e para a sua residência, não poderá apanhar o autocarro que passa pelo aeroporto.

Neste sentido, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira recomenda ao Governo Regional que corrija o zonamento da freguesia de Santa Cruz, definindo-o de acordo com os próprios limites da freguesia, com aplicação imediata.

O Presidente do Grupo parlamentar do JPP



Élvio Duarte Martins Sousa